



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 53, DE 05 DE JUNHO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 564.610,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 564.610,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), autorizado pela Lei 245 de 06/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
39	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	45.000,00
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.123.0055.0001			PRECATÓRIOS	
71	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	
73	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	110.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.06			COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063			MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
245	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
246	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.06			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01			AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
352	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2005				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	489	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	151.410,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	497	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.300,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	512	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	591	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33.400,00

Total da Suplementação

564.610,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 564.610,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 05 de junho de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração